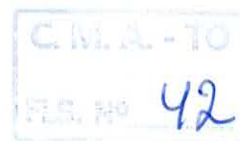




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020




**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020**


**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**


A Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Excelentíssimo Presidente da Câmara, nos termos do art. 24, previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta na Dispensa de Licitação, declarou a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa **RENATA MONTES ROCHA BARROS (TERRA INFORMÁTICA), INSCRITO NO CNPJ: 17.579.449/0001-59**, situado na Avenida Brasil número 17, casa, CEP: 77.890-000 Ananás-Tocantins, neste ato representado pela empresaria a senhora Renata Montes Rocha, brasileira, casada, inscrita no CPF: 031.194.781-64 e rg. 863.958 SSP/TO, com residência fixa no município de Ananás/TO, cujo valor da proposta é de **R\$: 12.239,00 (Doze mil duzentos e trinta e nove reais)**. Para prestar o fornecimento do objeto junto ao Poder Legislativo Municipal.

À presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota do Termo de Referência elaborado pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao serviço, o mesmo se apresenta como compatível e necessário.

Ananás /TO, aos 08 dias de Julho de 2020.

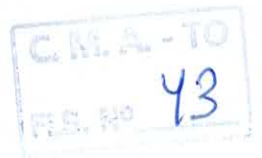
  
**SIRLENE PEREIRA LIMA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 01/2020

  
**Marcelo Gonçalves Lira**  
Secretário da CPL  
Portaria nº 01/2020

  
**FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA**  
Membro da CPL  
Portaria nº 01/2020



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação supracitada, pelo valor global de **R\$: 12.239,00 (Doze mil duzentos e trinta e nove reais)**, com a Contratação de empresa para o fornecimento do material de limpeza e higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO. Conforme previsto no inciso II do art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Ananás - TO, aos 08 dias de Julho de 2020.

  
**DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**  
Presidente da Câmara